

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO GODÓI – RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019
EDITAL COMDICA Nº 12/2019

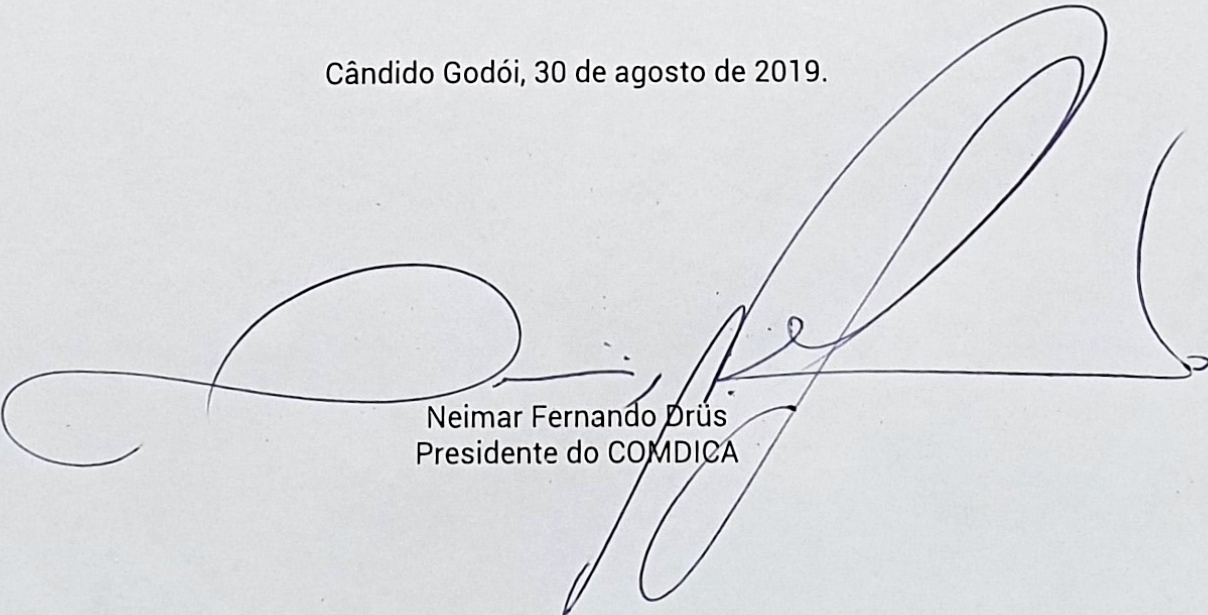
EDITAL COMDICA Nº 12/2019
LOCAIS DE VOTAÇÃO - ALTERAÇÃO

1. O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais, neste Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do ano de 2019, torna público que foram alterados os locais de votação, sendo estabelecidos os que abaixo seguem:
- 1.1 Locais de votação:

URNAS FIXAS	URNAS ITINERANTES
EXPOCANDI 1 – ACESSO 1	LINHA SÃO JOÃO: 09 às 12 horas – CLUBE
EXPOCANDI 2 – ACESSO 2	LINHA LA SALLE: 13 às 16 horas – CLUBE
ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA (UNIDADE I)	
LINHA SÃO MIGUEL – ESCOLA	LINHA ABRANTES: 09 às 12 horas – ESCOLA
LINHA SÃO PEDRO – ESCOLA	LINHA 13 DE MAIO: 13 às 16 horas – PAVILHÃO
LINHA SÃO BONIFÁCIO – CLUBE	
LINHA BOA VISTA – CLUBE	LINHA DOS LOUROS: 09 às 12 horas – ESCOLA
LINHA DOZE NORTE – CLUBE	LINHA SECCÃO B (PIRATINI): 13 às 16 horas – ESCOLA/IGREJA
LINHA SECCÃO A – CLUBE	
LINHA PEDERNEIRAS – POSTO DE SAÚDE	
LINHA ACRE – SALA DE CATEQUESE	
LINHA PARANAGUÁ – CLUBE	
LINHA SILVA JARDIM – ESCOLA	
LINHA DR. PEDRO DE TOLEDO – PAVILHÃO DA IGREJA	
LINHA TIMBAÚVA – ESCOLA GENERAL OSÓRIO	

2. Nas urnas fixas o horário de votação será das 9 horas às 16 horas do dia 06 de outubro de 2019.

Cândido Godói, 30 de agosto de 2019.



Neimar Fernando Drüs
Presidente do COMDICA